

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 70/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.012948/2026-06

DOCUMENTO SEI Nº 3173927

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, **TORNA PÚBLICO, o Resultado Preliminar das Inscrições** referentes ao **Projeto de Assistência ao Transporte Coletivo Estudantil**, instituído pelo Edital n.º 70/2026/ARI – CGAB/IFRO, de 30 de setembro de 2026.

1. DO RESULTADO

1.1. Após a análise das inscrições, bem como da documentação retificada pelos(as) candidatos(as) convocados(as) para a fase de retificação, a Comissão responsável concluiu a avaliação documental, consolidando o resultado definitivo das inscrições.

1.2. O presente resultado possui **caráter definitivo**, contemplando a situação final de cada candidato(a), conforme os critérios estabelecidos no edital, não cabendo novas solicitações de retificação documental referentes a esta etapa.

1.3. Segue relação nominal dos(as) candidatos(as), contendo a situação final das inscrições, deste Resultado Final.

1.4. Os(as) candidatos(as) com inscrição **deferida** estão aptos(as) a participar das etapas subsequentes do Projeto de Assistência ao Transporte Coletivo Estudantil, observadas as condições, critérios e a disponibilidade orçamentária prevista no Edital n.º 70/2026/ARI – CGAB/IFRO, de 30 de setembro de 2026.

2. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Nº	Aluno(a)	Matrícula
----	----------	-----------

2	Ana Clara Rodhen Nascimento	2025105070007
3	Caio Luiz de Freitas Silva	2026105010093
4	Caio Roberto Pestana Salomão	2025105010018
5	Camila Konzen da Silva	2024105010045
6	Edilaine da Silva Pio	2026105010080
7	Edvan Henrique Silva Viegas	2024105070025
8	Emanuelle Bonazza Machado	2026105010102
9	Emilly Vitoria de Souza Cruz	2026105010062
10	Emilly Vitória Martins da Silva	2025105010100
11	Eric Kauan Tering Couto	2024105070074
12	Erica Tayná dos Santos Oliveira	2024105010080
13	Estéfany Heloisa de Oliveira	2024105010076
14	Fabício Marques da Cunha	2024105070029
15	Gabrielly Cristine Silva Polonio	2025105020011

16	Giselly Ferreira Freire	2024105020005
17	Graziella Domingues Crivelari	2025105010038
18	Guilherme da Silva Rolim	2024105070039
19	Henzo Siqueira Costa Medina	2026105070039
20	João Gabriel Rodrigues Davi	2025105010070
21	Jorge Henrique Silva Rodrigues	2026105070009
22	Julia Aparecida Lana	2025105010062
23	Kalliny Rodrigues Correia dos Santos	2025105010073
24	Karen Laysa Aguiar Martins	2025105010020
25	Karolayne Ramos Marciano	2026105070040
26	Kauã Souza dos Reis	2026105010018
27	Lavinia Marques Klein	2024105010043
28	Leticia Keveny Benites Costa	2025105070021
29	Maiza Anedina da Silva Gonzaga	2026105070062

30	Maria Eduarda Afonso da Silva	2024105070067
31	Maria Eduarda Paula da Silva	2024105010020
32	Nicollas Medeiros de Almeida	2025105070023
33	Nikollas Glonorino dos Santos	2025105010033
34	Rafaela Ramos Santos de Oliveira	2024105070034
35	Stella Araujo de Carvalho	2025105010001
36	Thaynara Ramos de Oliveira Rosa	2026105070075
37	Victoria Lima dos Reis	2025105010010
38	Vitória Emanuele Ferreira Candido	2024105010078
39	Waiser Eduardo Rodrigues Suntack	2025105070014

2.1. **Não tiveram alunos (as) com Inscrições Indeferidas / Não Habilitadas**

2.2. Os(as) estudantes contemplados(as) deverão apresentar **comprovação da utilização do benefício após o recebimento da bolsa**, conforme as orientações, devendo acompanhar regularmente esse canal de comunicação.

2.3. **Canal de Atendimento:** transporte.ariquemes@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/10/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3173927** e o código CRC **291F3300**.

Referência: Processo nº 23243.012948/2026-06 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3173927